

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº [projeto_numero1]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2021

Concede o Título de Cidadão Baiano ao médico infectologista, profissional da Secretaria da Saúde, cientista e professor universitário Dr, Antônio Carlos de Albuquerque Bandeira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 1.271/98 o Título de Cidadão Baiano ao médico infectologista, profissional da Secretaria da Saúde, cientista e professor universitário Dr, Antônio Carlos de Albuquerque Bandeira.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

Marquinho Viana

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nascido no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1962, Antonio Carlos de Albuquerque Bandeira, filho do Sr. Carlos Hamilton Bandeira e da Sra. Maria de Lourdes Albuquerque Bandeira, morou na Bahia de 1982 a 1987, quando cursou Medicina na Universidade Federal da Bahia, e ao concluir o curso retornou ao Rio de Janeiro. Em 1997, voltou para morar em Salvador e hoje reside na cidade de Lauro de Freitas. É casado com a Sra. Valkíria Lima Cavalcanti e pai de Maria Antônia Cavalcanti Bandeira, Antonio Carlos Cavalcanti Bandeira e Rafael Cruz Bandeira.

Médico formado pela Universidade Federal da Bahia, fez Residência Médica em Infectologia em São Paulo, especialista na área de Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, cursou Mestrado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e atualmente cursa Doutorado pela Fiocruz-Bahia.

Tem um longo histórico de atividades como professor, incluindo a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Escola Baiana de Medicina e UNIFTC. Coordenou os serviços de controle de infecção hospitalar dos hospitais São Rafael e Aliança. No momento, trabalha na coordenação do serviço de infecção e da área de infectologia do Hospital Aeroporto. Atua na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, onde foi Presidente do COE (Coordenação de Emergência e Saúde Pública); na Divep (Diretoria de Vigilância Epidemiológica) e no ICOM (Instituto Couto Maia); participa também do projeto da vacina da dengue do Instituto Butantan em Simões Filho, e é professor de Infectologia da Uni- FTC. Tem mais de 25 trabalhos científicos publicados em revistas internacionais.

Em 2015, com suas pesquisas foi o primeiro a identificar a presença do vírus Zika no Brasil, através das amostras coletadas em Camaçari-Bahia.

Em 2016, publicou o primeiro relato de encefalite pelo vírus Chikungunya em um neonato no Estado da Bahia, sendo o primeiro caso notificado no Brasil.

Em 2017, foi o primeiro a identificar a Síndrome de Haff no Estado da Bahia, conhecida como “Doença do Peixe”.

Vem trabalhando diuturnamente durante todo o período da Pandemia pelo CORONAVÍRUS, participando de inúmeros trabalhos científicos em andamento, incluindo contribuições originais sobre reinfecção na COVID-19.

Atualmente é membro diretor na Sociedade Brasileira de Infectologia, biênio 2020-2021.

Contribuindo com informações importantes para a imprensa, através de entrevistas que tem um cunho esclarecedor e educativo de diversas patologias infecciosas no Estado da Bahia, vem sendo referência nacional nesse momento crítico de saúde pública.

Em oportuno reconhecimento a suas contribuições pelos serviços prestados à Bahia e ao Brasil, como médico comprometido com a luta pela vida humana, por toda a competência, dedicação e amor à medicina e a causa pública, inclusive disseminando conhecimentos entre os profissionais de saúde, é que me sinto honrado em propor e solicitar a aprovação deste Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Baiano ao Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE BANDEIRA, como forma de homenageá-lo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

Marquinho Viana

Deputado Estadual

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

[nome_deputado1]

JUSTIFICATIVA

Aqui é digitada a justificativa para o tipo de proposição Resolução.